

**PORTARIA ORDINÁRIA N. 114 /2024, DE 12 DE agosto DE 2024.**

*“Divulgar vagas para prestação de serviço como forma de pagamento do Financiamento Estudantil CRED UNIRG”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.700/2023 que dispõe sobre o novo programa de Financiamento Estudantil da Fundação UnirG, o CRED UNIRG;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, § 1.º, da Lei 2.700/2023, que dispõe sobre o reembolso do financiamento estudantil na forma de prestação de serviço no âmbito da Fundação UnirG e Universidade UnirG, pelos beneficiários do programa;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 20/2024 do setor de Financiamento Estudantil que traz a manifestação dos departamentos desta instituição, onde necessitam de prestadores de serviços para executarem as atividades pertinentes a cada setor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Divulgar vagas para os beneficiários do Financiamento CRED UNIRG que tiverem interesse em prestar serviço nos departamentos da Universidade UnirG e Fundação UnirG:*

<b>Departamento</b>	<b>Quant.</b>	<b>Horas Semanais</b>	<b>Atividades</b>
Ambulatório de Saúde	1	20hs	Serviços Administrativos
Biblioteca Campus I	1	20hs	Serviços Administrativos
Biblioteca Campus II	1	20hs	Serviços Administrativos

26

Brinquedoteca	6	20hs	Brinquedista
Casa de Cultura	1	20hs	Serviços Administrativos
Central de Atendimento ao Professor - CAP	1	20hs	Serviços Administrativos
Centro de Inovação em Tecnologia Assistiva da UnirG - CITAU	3	20hs	Uso/manuseio de Tecnologia assistiva
Coordenação de Jornalismo	1	20hs	Serviços Administrativos
Coordenação de Laboratórios de Saúde	1	20hs	Organização dos laboratórios, lavagem de vidrarias, montagens de aulas e outros.
Coordenação de Odontologia	1	20hs	Serviços Administrativos
Coordenação de Psicologia	1	20hs	Serviços Administrativos
Escritório Modelo de Contabilidade	1	20hs	Serviços Administrativos
Projeto Vida Saudável	4	20hs	Orientador Físico
Rádio UnirG	1	20h	Produtor de Conteúdo
Recursos Humanos	2	20hs	Serviços Administrativos
Secretaria Geral Acadêmica	2	20hs	Serviços Administrativos
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	2	20hs	Serviços Administrativos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a todos os acadêmicos que possuem financiamento CRED UNIRG e que estão matriculados no semestre 2024/2, bem como, os acadêmicos que concluíram o curso.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

  
**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

